



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fis. 337  
Rub. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1005001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisições de equipamentos e materiais de proteção individual e coletiva e materiais de limpeza visando o retorno às aulas presenciais no município de Buriticupu/MA.

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**GLOBAL DISTRIBUIDORA**  
**EIRELI**

**CNPJ: 08.353.510/0001-54**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPI MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 748  
R.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2021 17:40:47

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **08.353.510/0001-54**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08353510000154

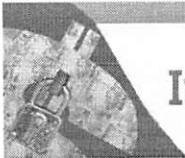
LIMPAR

Data da consulta: 22/07/2021 14:49:55

Data da última atualização: 22/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. 1009001/2021  
FIS. 9780  
RUB. 1009001/2021  
SURTICAMU MA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPU, MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 781  
Rubrica

Certifico que nesta data (22/07/2021 às 17:42) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.353.510/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F9.D853.53C7.4579 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 782  
Rub. *[assinatura]*

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.353.510/0001-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:44:13 do dia 22/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y8RZ220721174413

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 03224434317

<b>CONSULTAR</b>
<b>LIMPAR</b>

Data da consulta: 22/07/2021 14:49:55

Data da última atualização: 22/07/2021 12:00:04

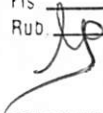
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

BRITICUPU MA  
Proc. 10050021/2021  
FIS 1785  
Rub



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 789  
Rub. 

**Certifico que nesta data (22/07/2021 às 17:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.244.343-17.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F9.D992.40D0.1898 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)







6URITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 985  
Rub.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **032.244.343-17**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:47 do dia 22/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U2WY220721174947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO**  
**DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**“GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA”**

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA 1. A empresa passará a girar sob o nome de **“GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA 2ª- A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

CLÁUSULA 3. O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 4. A atividade principal será:

- 4644-3/01** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

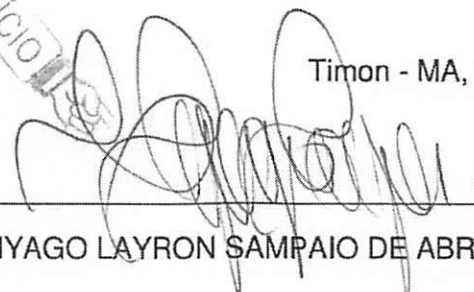
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.  
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54  
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n°. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F n°. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), n° 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.039.678 SSP-PI, C.P.F n°. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, n° 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o n° 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de n° 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE:** Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

## II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
  - 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
  - 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
  - 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
  - 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
  - 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
  - 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
  - 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
  - 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
  - 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
  - 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
  - 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
  - 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
  - 4754-701 Comércio varejista de móveis.
  - 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
  - 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
  - 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

#### THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)  
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$: 500.000,00  
R\$: 500.000,00

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



#### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

#### CLÁUSULA NONA –RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Parágrafo Primeiro** – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE**

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

1º OFÍCIO

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018

3º OFÍCIO

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
CPF: 032.244.343-17  
Sócio Administrador

Savio Barbosa de Sousa  
CPF: 952.747.403-59  
Sócio Retirante

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

BURITICUPU-MA  
Proc. 000001/2021  
Fls. 296  
NUM.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E PROTEÇÃO NACIONAL DO CONSUMIDOR  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1476258915

Nome: **THYAGO LAYROR SAMPALLO DE ARAUJO**

CPF: 032.284.343-17 DATA DE CONDIÇÃO: 09/01/1988

ENDEREÇO: ANTONIO ZANCIACO, RUA BOCHER, P. ARAUJO, ZOCOLINA, ATERRO DE ARAUJO

REGISTRO: 04099329577 VALOR: 09/08/2022 DATA DE EMISSÃO: 15/05/2007

LOCAL: TERENOSTA, 22 DATA DE EXPIRAÇÃO: 09/08/2017

PIAUI

90012009442 913082994458



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702906201651249505-1  
Data: 29/06/2020 13:07:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD70825-6R53;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Dal. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribun. TJPB



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 709  
Rub. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 10:29:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702906201651249505-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fafeeaba6f660e20800caabd693f7db83b4019b31f5a4bbb0aadf375759851d9429  
83e3047c0c730d3b7c022584717f3f

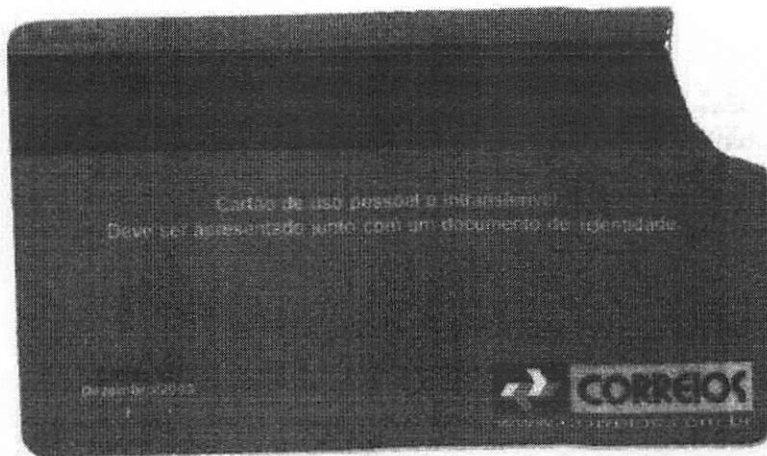


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 748  
Rub. *[Handwritten Signature]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1-45 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 53032-900 - Fone: (31) 3342-6461 - Fax: (31) 3342-6462

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74700711181229190946-1; Data: 07/11/2018 12:29:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR48838-KFK3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 18:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700711181229190946-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8834ffa547e44585ede55b91ff17e41d421456d49117717453cc07bfd5aad345ed72983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 08.353.510/0001-54, estabelecido(a) na RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65636-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
THYAGO LAYRÓN SAMPAIO DE ABREU  
Titular/Administrador


Timon - MA, 13/06/2018

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Proc. BURTICUPU-MA /2021  
Fls. 025801  
Rub. 

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CATEGORIA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_ Nº 00002/21 1ª VÍZIA

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_  
**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**  
**ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**  
**LUCIANA SAMPAIO DE ABREU**

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
**BRASILEIRO** **06/01/1988**

EXERCÍCIO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
**EMPRESÁRIO**


Nº DA IDENTIDADE ORÇÃO EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
**2.578.756 MA** **032.244.343-17**

LEI FEDERAL Nº 8.934/94

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_  
**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

NUMERO DE MATRICULA \_\_\_\_\_  
**21600084032**

ASSINATURA DO PORTADOR \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
DATA DE EXERCÍCIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
**25/05/2021** **MA**



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702605213462586882-1>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702605213462586882-1  
Data: 26/05/2021 16:24:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC035547-ABP3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo Bastos  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA  
Proc. 105001 /2021  
Fls. 802  
Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 18:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702605213462586882-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145192c232f324579ffedadb35d50a2acbbeee61780aeaaee6726d83e6f96233f94e02983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinaturas manuscritas]*


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

BURITICUPU-MA

 Proc. 1005001 / 2021  
 Fis. 803  
 Rub.

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.353.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3212-3003
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2021 às 09:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		BURITICUPU-MA Proc. 1005001 / 2021 Fis. 804 Rub. <i>[assinatura]</i>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.353.510/0001-54</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.636-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 3212-3003</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2021 às 09:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[assinatura]*

*[assinatura]*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.353.510/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2021 às 10:00 (data e hora de Brasília).





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 08.353.510/0001-54 **Inscrição Estadual:** 12.230948-0  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA  
**Número:** 392 **Complemento:**  
**Bairro:** PARQUE PIAUI  
**Município:** TIMON **UF:** MA  
**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
**Principal:** USO HUMANO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/06/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649499-4649401-4651602-4649408-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4649404-4644302-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

BURITICUPU MA  
 Proc. 1009001/2021  
 Fls. 808  
 Rub. [assinatura]

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/07/2021

Número da Consulta:

BURITICUPU MA  
Proc. 1002001 /2021  
Fls 807  
Rub 110

Nova Consulta    Imprimir

*[Handwritten signature]*      ~~*[Handwritten mark]*~~

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 808  
Rub. *[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO  
CNPJ: 06115307000114  
SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

**CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

**Codigo 004779      CNPJ: 08353510000154      CMC: 00457**

Nome

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço da Empresa

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08), Nº 392 Complemento: CEP: 65636210

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

*[assinatura]*  
SETOR CADASTRO MOBILIARIO  
Auditora Fiscal

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO      DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 08 jan 2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74701801210764351900>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74701801210764351900-1  
Data: 18/01/2021 16:40:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06716-T9L9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[assinatura]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 16:42:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:00:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azevedobastos.not.br](mailto:autenticacao@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

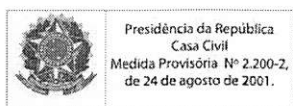
¹Código de Autenticação Digital: 74701801210764351900-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4aff74da1d4c23a59ba85e2c50bcb8f2525c961be4de58b68ecc795bf7d128386c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPU MA  
Proc. 100500/2021  
Fls. 810  
Rub. *[assinatura]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 08.353.510/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:30 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **E5CA.8E99.272C.7776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.353.510/0001-54  
Data da Emissão : 17/05/2021  
Hora da Emissão : 08:58:30  
Código de Controle da Certidão : E5CA.8E99.272C.7776  
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/05/2021, com validade até 13/11/2021.

[Página Anterior](#)

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.353.510/0001-54  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
**Endereço:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

**Certificação Número:** 2021042101335956676939

Informação obtida em 17/05/2021 17:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005901 /2021  
Fls. 870  
Rub. [assinatura]

Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Certidão n°: 14945910/2021  
Expedição: 06/05/2021, às 16:26:22  
Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.353.510/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Expedição do Relatório: 06/05/2021, às 16:27:32

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

BURITICUPU MA  
Proc. 100500/2021  
Fls. 816  
Rub. [assinatura]



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**024182**

Contribuinte

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

Logradouro

**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**08.353.510/0001-54**

Número Complemento

**392**

CEP

**6563621**

UF

**MA**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 17:14:17 do dia 20/06/2021

Válida até 18/09/2021

Código de Controle da Certidão/Número B8ED234BB99D07A9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 819  
Rubrica

**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

B8ED234BB99D07A9

**Emitida às:**

17:14:17 do dia 20/06/2021

**Válida até:**

18/09/2021

**Observações**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)




BURITICUPU MA  
Proc. 100500 /2021  
Fls. 88  
Rub. *[Handwritten signature]*

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030956/21

Data da

30/04/2021 12:16:48

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: ( )00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures]*

Data Impressão: 30/04/2021 12:16:48

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa** **Secretaria da Fazenda**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 030956/21  
**Data de Validade:** 28/08/2021  
**Data de Emissão:** 30/04/2021 12:16:48  
**Inscrição Estadual:** 122309480  
**CPF/CNPJ:** 08353510000154  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

BURITICUPU MA  
Proc. 1007001 /2021  
115. 879  
Rub. *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



BURITICUPU MA  
Proc. 100001/2021  
Fls. 820  
Rub. *[Handwritten Signature]*

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 172206/21

Data da

15/06/2021 06:43:54

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (0)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93079541131	29/03/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079541131	29/03/2021	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93079541131	29/03/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/06/2021 08:03:09

*[Handwritten Signatures]*

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito** *Secretaria da Fazenda*

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 172206/21  
**Data de Validade:** 13/10/2021  
**Data de Emissão:** 15/06/2021 06:43:54  
**Inscrição Estadual:** 122309480  
**CPF/CNPJ:** 08353510000154  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

BURITICUPU MA  
Proc. 1002001/2021  
Fls. 829  
Rub. [Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 822  
Rub. *[assinatura]*

CERT-SJDT - 5022021  
Código de validação: 83218D6325

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe, e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 19 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de **Timon/MA**. Eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula 110791, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **19 de maio de 2021**.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Plaúf - Timon - MA Telefone: (99)

3317-7104 CEP: 65.631-250

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 110791



Documento assinado. TIMON, 19/05/2021 12:14 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERT-SJDT - 5022021 / Código: 83218D6325  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74701905213003545941>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 74701905213003545941-1  
Data: 19/05/2021 15:35:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38548-TDXI;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 15:39:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 100500 / 2021  
Fls. 83  
Rub. 110

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:44:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74701905213003545941-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178244c5d3d2781dd6a0cd18276a57107ad15ed07ae809005698ee24b73e62c906ec2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures]*

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 177 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI





## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 177 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI





BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 826  
Pub. JLP

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 17:17:53 SOB N°  
20210567104.  
PROTOCOLO: 210567104 DE 24/04/2021. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 8237  
Publ.

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102850990 em 27/04/2021, protocolo 210567104. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	21600084032
CNPJ:	08353510000154
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	PI7839

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 17:17:58 SOB Nº  
20210567104.  
PROTOCOLO: 210567104 DE 24/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102850990. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/04/2021

# AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210567104
- DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



Termo de Autenticação

*[Handwritten signatures]*

## Balanco Patrimonial

Folha: 1

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	2.692.040,82D
11	Ativo Circulante	2.484.870,89D
111	Disponível	936.111,52D
11101	Caixa Geral	776.895,21D
11101.0001	Caixa	776.895,21D
11102	Depósitos Bancários à Vista	155.077,99D
11102.0001	Banco do Brasil AG - 5602-2 C/C 11377-8	155.077,99D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	4.138,32D
11103.0001	BB Automático	4.138,32D
113	Clientes	1.320.560,02D
11301	Duplicatas a Receber	1.320.560,02D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	1.320.560,02D
114	Outros Créditos	3.227,84D
11403	Créditos de Funcionários	3.200,00D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00D
11409	Impostos a Recuperar	27,84D
11409.0003	IRRF a Compensar	27,84D
116	Estoques	224.971,51D
11601	Estoque de Mercadorias	224.971,51D
11601.0001	Mercadorias	224.971,51D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	13.508,00D
121	Créditos e Valores	13.508,00D
12101	Despesas Antecipadas	13.508,00D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropriar	13.508,00D
13	Ativo Permanente	193.661,93D
132	Outros Investimentos Permanentes	45.705,99D
13204	Consórcio e Leasing	45.705,99D
13204.0001	Consórcios	45.705,99D
133	Imobilizado	147.955,94D
13301	Bens Em Operação	174.129,99D

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

## Balanco Patrimonial

Folha: 2

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00D
13301.0007	Veículos	158.000,00D
13301.0008	Equipamentos de Informática	7.639,99D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	26.174,05C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.200,00C
13302.0004	Móveis e Utensílios	2.445,00C
13302.0006	Veículos	18.433,31C
13302.0007	Equipamentos de Informática	4.095,74C
2	*** Passivo ***	2.692.040,82C
21	Passivo Circulante	100.769,31C
211	Fornecedores	20.545,32C
21101	Fornecedores Nacionais	20.545,32C
21101.0014	Rocarvalho Do Nascimento	848,50C
21101.0019	Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda	6.338,15C
21101.0075	Khrylab Comercio e Distribuição LTDA	5.420,63C
21101.0104	Distrib. Rio Parnaiba de Medicamentos Ltda	1.246,08C
21101.0119	Donaldo Gie Nogueira EIRELI	691,96C
21101.0212	Cepalab Laboratorios LTDA	6.000,00C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	73.871,28C
21301	Impostos e Contribuições	73.740,82C
21301.0001	ICMS a Recolher	15.514,07C
21301.0008	IRRF a Recolher	64,68C
21301.0010	Simplex a Recolher	58.162,07C
21302	Obrigações Trabalhistas	130,46C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	130,46C
216	Outras Obrigações	6.352,71C
21601	Outras Obrigações	6.352,71C
21601.0001	Salários a Pagar	6.352,71C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	68.221,08C

Reconhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI



## Balanco Patrimonial

Folha: 3

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2020
222	Impostos e Contribuições Parceladas	68.221,08C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	68.221,08C
22201.0001	Parcelamento de Simples	68.221,08C
24	Patrimônio Líquido	2.523.050,43C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.023.050,43C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.944.397,47
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.944.397,47
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.944.397,47
(-) 020	Deduções da Receita	321.121,98
020.01	Impostos Faturados	313.849,48
020.01.05	Simple	313.849,48
020.02	Outras Deduções	7.272,50
020.02.01	Devoluções de Vendas	7.272,50
(=) 030	Receita Líquida	3.623.275,49
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.417.372,05
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	1.417.372,05
(=) 060	Lucro Bruto	2.205.903,44
(-) 070	Despesas Operacionais	717.736,65
070.01	Despesas com Vendas	139.226,89
070.02	Despesas Administrativas	441.976,87
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	54.882,90
070.03.01	Despesas Financeiras	54.937,23
070.03.02	Receitas Financeiras	(54,33)
070.04	Despesas Tributárias	81.649,99
(=) 110	Lucro Operacional	1.488.166,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.488.166,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 174 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI





## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

LC	Liquidez Corrente 2.484.870,89 / 100.769,31 AC/PC	c11/c21	24,66
LG	Liquidez Geral ( 2.484.870,89 + 13.508,00 ) / ( 100.769,31 + 68.221,08 ) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	14,78
LI	Liquidez Imediata 936.111,52 / 100.769,31 DISP./PC	c111/c21	9,29
LS	Liquidez Seca ( 936.111,52 - 224.971,51 ) / 100.769,31 (AC- EST.-DESP.ANT)/PC	(c111-c116)/c21	7,06
ML	Margem Líquida ( 1.488.166,79 / 3.623.275,49 ) * 100 RLE/RC	(d200/d030)*100	41,07
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.523.050,43 ) * 100 ((PC+PNC)/PL)*100	((c21+c22)/c24)*100	6,70
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.488.166,79 / 2.692.040,82 ) * 100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	55,28

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 175 e 176 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI




BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 835  
Rub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:40 SOB N° 20210587610.  
PROTOCOLO: 210587610 DE 29/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102908972. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.  
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210587610
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- ARQUIVAMENTO: 20210587610
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



Balanço

*SL* *[Signature]* *[Signature]*

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210  
 NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Global Distribuidora EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10/10/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Global Distribuidora EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600084032
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 08.353.510/0001-54
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.230.948-0

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração do valor devido.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, dividido em 4 trimestres.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Soma
(+) Receitas Operacionais	332.875,84	778.451,99	1.230.802,72	1.602.266,92	3.944.397,47
(-) Deduções da Receita	49.556,72	58.959,71	111.747,75	100.857,80	321.121,98
(-) Custos	314.795,63	408.128,31	483.918,21	210.529,90	1.417.372,05
(-) Despesas Operacionais	153.900,97	122.445,81	206.423,34	234.966,53	717.736,65
<b>(=) Resultado</b>	<b>-185.377,48</b>	<b>188.918,16</b>	<b>428.713,42</b>	<b>1.055.912,69</b>	<b>1.488.166,79</b>

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.


## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210  
NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

---

Na linha "Deduções da Receita" demonstra-se os valores referentes a Simples Nacional sobre vendas e Devoluções de Venda do período.

Na linha "Despesas Operacionais" são demonstradas os valores das despesas administrativas, despesas com vendas, despesas tributárias, despesas e receita financeiras para o período.

Na linha "Receitas Não Operacional" demonstra os valores reconhecidos como bonificações recebidas.

Observa-se que:

- Crescimento das receitas do 2º trimestre na razão de 133,86% em relação ao 1º trimestre;
- Crescimento das receitas do 3º trimestre na razão de 58,11% em relação ao 2º trimestre;
- Crescimento das receitas do 4º trimestre na razão de 30,18% em relação ao 3º trimestre;
- Crescimento das despesas do 4º trimestre na razão de 52,67% em relação ao 1º trimestre;
- Redução dos custos 4º trimestre na razão de 33,12% em relação ao 1º trimestre;
- O total de despesas representa 18,20% das receitas do ano.
- O total de custos representa 35,93% das receitas do ano.

### 4. ATIVOS

#### Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.  
Representa aproximadamente 34,77% do ativo.

#### Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 991.020,12 e encerrou o ano com R\$ 1.320.560,02. Um crescimento nas contas a receber de aproximadamente 33,25% no período.

Representa 49,05% dos ativos

#### Outros Créditos

Registro de valores repassados a funcionários da empresa a título de adiantamento de férias no ano.

Representa aproximadamente 0,118% dos ativos

#### Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 0,15% dos ativos

No início do exercício o valor conforme extrato era de R\$ 103.617,09 e terminou com o valor de 4.138,32, sendo que R\$ 150,94 foi de rendimentos.

#### Estoque de mercadorias

A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 88.692,97 e terminou com estoque final de 224.971,51.

O estoque aumentou cerca de 153,65% em relação ao estoque inicial, representando 8,36% dos ativos.

#### Despesas Antecipadas

As despesas do exercício seguinte são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

---

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210  
 NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

A conta de “Despesa Antecipada” classificada no ativo não circulante do balanço patrimonial da empresa é composta por valores dos encargos financeiros dos empréstimos e juros dos parcelamentos tributários de longo prazo. No ano apresentou saldo final de 13.508,00, representando aproximadamente 0,50% do ativo total.

### **Consórcios**

Registro de dois contratos de quotas de consórcios não contemplados de 2 (dois) veículos automotores a serem utilizados nas atividades operacionais e administrativas da empresa.

Foi reconhecido no ano, o valor de 17.689,98 totalizando ao final do ano, um valor acumulado de 45.705,99, valor que representa aproximadamente 1,70% do ativo da empresa.

### **Imobilizado**

Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 8.366,80, e encerrou o ano com o valor contábil de 147.955,94 representando aproximadamente 5,50% do ativo.

## 5. PASSIVOS

### **Fornecedores**

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R\$ 20.545,32, representando aproximadamente 0,76% dos Passivos da empresa.

Os principais fornecedores são:

Fornecedor	Obrigação Total	Representação na dívida total c/ Fornecedores
Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda	6.338,15	30,85%
Khrylab Comercio e Distribuição LTDA	5.420,63	26,38%
Cepalab Laboratorios LTDA	6.000,00	29,20%
Distrib. Rio Parnaíba de Medicamentos Ltda	1.246,08	6,07%

### **Obrigações Fiscais e Trabalhistas**

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 73.871,28.

Representa aproximadamente 2,74% dos Passivos da empresa.

As dívidas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigação	Valor Total	Representação sobre o total da Dívida com obrigações Fiscais e Trabalhistas
ICMS a Recolher	R\$ 15.514,07	21,00%
IRRF a Recolher	R\$ 64,68	0,09%
Simplex a Recolher	R\$ 58.162,07	78,73%
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 130,46	0,18%

### **Obrigações fiscais e Trabalhistas Parceladas**

A empresa aderiu ao parcelamento de Simples Nacional no ano de 2019, a dívida total parcelada totalizava R\$ 105.456,55. Durante o ano, foi pago parte desse parcelamento, restando ao final do exercício, o saldo de R\$ 68.221,08. Este débito corresponde aproximadamente a 2,53% do passivo da empresa.

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

*[Assinaturas manuscritas]*

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210  
NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

### 6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### 7. CAPITAL SOCIAL

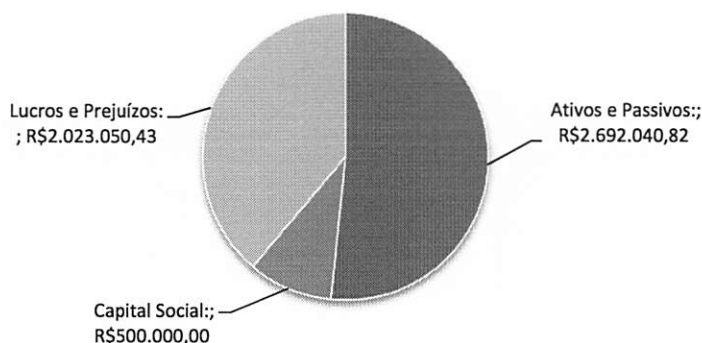
O capital social é de R\$ 500.000,00, representado em uma única quota de igual valor nominal de 500.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

### 8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

- Ativos e Passivos: R\$ 2.692.040,82
- Capital Social: R\$ 500.000,00
- Lucros e Prejuízos: R\$ 2.023.050,43



### 9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Timon – 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR – CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR – CPF: 032.244.343-17  
RG: 2.578.756 SSP-PI

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

*[Assinatura]*



## DFC - Método Direto

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Saldo Anterior:	1.368.936,18
<b>Atividades Operacionais</b>	
Recebimentos	492.864,59
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>-492.864,59</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Consórcio e Leasing	17.689,98
Bens Em Operação	160.360,19
Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada	20.771,05
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-15.7279,12</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Financiamentos Bancários	5.905,97
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>-5.905,97</b>
Saldo Final:	936.111,52

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	1.488.166,79
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(1.264.941,77)
Aumento em Duplicatas a Receber	(329.539,90)
Aumento em Estoque de Mercadorias	(136.278,54)
Diminuição em Encargos Financeiros a Apropriar	4.156,20
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(33.544,02)
Aumento em Impostos e Contribuições	21.934,11
Diminuição em Obrigações Trabalhistas	(1.578,63)
Diminuição em Outras Obrigações	(582,14)
Diminuição em Impostos e Contribuições Parceladas	(17.431,67)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(269.639,57)</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em Consórcio e Leasing	(17.689,98)
Aumento em Bens Em Operação	(160.360,19)
Aumento em Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada	20.771,05
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(157.279,12)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Diminuição em Financiamentos Bancários	(5.905,97)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(5.905,97)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(432.824,66)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>1.368.936,18</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>936.111,52</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

*[Assinaturas manuscritas]*

## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 7

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.799.825,41</b>	<b>2.299.825,41</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	-1.264.941,77	-1.264.941,77
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.488.166,79	1.488.166,79
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.023.050,43</b>	<b>2.523.050,43</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, realizada em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005007 /2021  
Fls. 844  
Deb.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:08 SOB Nº 20210633220.  
PROTOCOLO: 210633220 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103186652. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.  
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/07/2021 as 10:13:32.  
Válido até: 01/10/2021.  
Código de Controle: 593066.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	593066
Data de emissão:	03/07/2021 às 10:13:32
Validade:	01/10/2021
Número Registro:	PI-007839/O-3
Nome:	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Voltar



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002538  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.07.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATROMINIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 8418.8732.9045.9359



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.04.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00002538 É VÁLIDA**

Impressão : 29.04.2021

Validade : 28.07.2021

**Profissional :**

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

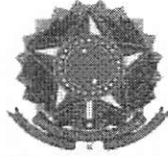
CPF : 648.248.023-34

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 30 de abril de 2021 .**

Sair





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002539  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.07.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 14 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 3411.3725.4039.4353

*HP*  
*HP*  
*HP*



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.04.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00002539 É VÁLIDA**

Impressão : 29.04.2021

Validade : 28.07.2021

**Profissional :**

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

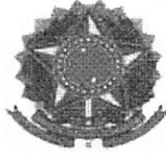
Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

**Consultado em 30 de abril de 2021 .**

Sair



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00002540  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.07.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 8527.9155.9155.9782

*[Handwritten Signature]*

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 85  
Rub. 11



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.04.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00002540 É VÁLIDA**

Impressão : 29.04.2021

Validade : 28.07.2021

**Profissional :**

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 30 de abril de 2021 .**

Sair



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002541  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.07.2021  
Finalidade: OUTRAS  
Livro: OUTRAS  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 3317.3631.3944.4258

*[Handwritten signatures]*



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 30.04.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00002541 É VÁLIDA**

Impressão : 29.04.2021

Validade : 28.07.2021

**Profissional :**

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 30 de abril de 2021 .**

Sair

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 855  
Rub. *[Handwritten Signature]*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210 - Timon/MA, tem fornecido, e vem fornecendo ao **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019, processo administrativo nº 2811001/2018 do Contrato Administrativo nº 20190268/2019.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme planilha em anexo:

Item	Especificação	Unidade	Marca
03	ÁGUA DEIONIZADA	GL	CINORD
05	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% P/ LAMPARINA	LT	JALLES MACHADO
07	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTE, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8" INPM	FR	JALLES MACHADO
08	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO HIDRÓFILO. USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL.	PCT	NEVOA
14	BANDEJA INOX 22 X 12 X 4	UND	ABC
18	BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA - 1,30M	UND	CARCI
23	BISNAGA PARA GEL	UND	J PROLAB
24	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 100MX15CM	RL	HOSPFLEX
25	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 100MX30CM	RL	HOSPFLEX
26	BOLA SUÍÇA 65	UND	HIDROLIGHT
27	BOLA SUÍÇA 45	UND	HIDROLIGHT
36	CAIXA INOX 42X18X13	UND	ABC
37	CAIXA LÂMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 22X22 (LAMÍNULA) CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CRAL
38	CAIXA LÂMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32 (LAMÍNULA) CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	CRAL
50	CARRO PARA CURATIVO, TOTALMENTE ESMALTADO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 1 TAMPO E 1 PRATELEIRA, COM VARANDAS PROTETORAS EM TODA	UND	MODELO MOVEIS

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702903211687381293>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-1  
Data: 29/03/2021 17:06:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95672-F1YR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten Signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 856  
Rub. [Handwritten Signature]

	A VOLTA. MEDINDO: 0.75 X 0.45 X 0.80 CM, COM SUPORTES E ACOMPANHADO DE BALDE / BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHADO DE BALDE / BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL.		
55	CLAMP UMBILICAL	UND	WILTEX
58	COLAR CERVICAL TAMANHO G	UND	HIDROLIGHT
59	COLAR CERVICAL TAMANHO M	UND	HIDROLIGHT
60	COLAR CERVICAL TAMANHO P	UND	HIDROLIGHT
64	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	GRANDESC
69	DIGIFLEX – FORTE (EXERCITADOR DE DEDOS)	UND	LIVE UP
70	DIGIFLEX – FRANCO (EXERCITADOR DE DEDOS)	UND	LIVE UP
71	DIGIFLEX – MÉDIO (EXERCITADOR DE DEDOS)	UND	LIVE UP
72	ESCADA DE 2 DEGRAUS EM INOX	UND	MODELO MOVEIS
78	ESPARADRAPO 10X4,5	RL	MISSNER
81	ESPÁTULA DE REVERDIN ABDOMINAL EM BAIONETA	UND	ABC
82	ESPÉCULOS VAGINAIS (G)	UND	ADLIN
89	FILME PARA ULTRASSONOGRRAFIA UPP 110 S	RL	SONY
90	FILME RADIOGRÁFICO 24X30	CX	IBF
100	FITA PARA URINA	KIT	CRAL
105	GASE ROLO (TIPO QUEIJO)	RL	AMERICA
106	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO DE 05 ITROS	GL	VIC PHARMA
108	GORRO DESCARTÁVEL C/100	PCT	DESCARPACK
109	HALTER EMBORRACHADO 1KG	UND	CARCI
110	HALTER EMBORRACHADO 2KG	UND	CARCI
111	HALTER EMBORRACHADO 3KG	UND	CARCI
112	HALTER EMBORRACHADO 4KG	UND	CARCI
113	HAMPER INOX, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIO E SACO. ARO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 1,00MM. PÉS: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 1,00MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 1"1/2. ACESSÓRIO FORNECIDO: SACO DE LONA LAVÁVEL. DIMENSÕES: 0,50 X 0,80 (DXA). CAPACIDADE 100LITROS	UND	MODELO MOVEIS
114	INFRA VERMELHO DE MESA SEM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA	UND	MODELO MOVEIS
118	LÂMINA FOSCA 6X76 C/100	CX	LABOR IMPORT
119	LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO COM LAPIDADOR (FOSCA)	CX	PRECISION
122	LAMÍNULAS P/ CÂMARA NEOBAUER 20 X 26 MM	CX	CRAL
128	LIXEIRA COM PEDAL E CESTO 50 LITROS	UND	PLASVALE
131	LUGOL FORTE A 5% PARA TESTE DE SHILLER	UND	RENYLAB
132	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100	CX	MEDIX
133	MACA MESA DE EXAME CLÍNICO ADULTO ESTOFADO	UND	MODELO MOVEIS
136	MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50 UNIDADES	PCT	SKY
137	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/100	CX	PROTDESC
138	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	ONROM
139	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	ONROM
140	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL	UND	ONROM







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 857  
Rub. *[Handwritten Signature]*

143	MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO POLIDO; POSSUI QUATRO RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS; DIMENSÕES DA BANDEJA: 51 CM X 35 CM.	UND	MODELO MOVEIS
144	MESAS AUXILIAR (METAL COM 3 DIVISÕES)	UND	MODELO MOVEIS
145	MICROPIPETA DE 10 ML	UND	CRAL
146	MICROPIPETA DE 100 ML	UND	CRAL
147	MICROPIPETA DE 20 ML	UND	CRAL
148	MICROPIPETA DE 50 ML	UND	CRAL
149	MICROPIPETA VOLUMÉTRICA 20 ML	UND	CRAL
151	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA CENTRO CIRÚRGICO	UND	SS PLUS
153	PAPAGAIO EM INOX	UND	FAMI
154	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48X30 CM	RL	DARU
155	PERA PARA LABORATÓRIO	UND	CRAL
156	PIPETA DE WESTERGREN PARA ENSAIO HEMATOLÓGICO DE VHS. PIPETA DE VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM, COM 2,5MM DE DIÂMETRO INTERNO, QUE DEVE SER PREENCHIDA ATÉ A MARCA "ZERO" E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS, PARA EXECUÇÃO DO TESTE.	UND	CRAL
157	PIPETAS 10 ML	UND	CRAL
158	PIPETAS 1ML	UND	CRAL
159	PIPETAS 2ML	UND	CRAL
160	PIPETAS 5ML	UND	CRAL
161	PIPETAS AUTOMÁTICA 10 ML (MICROLITROS)	UND	CRAL
163	PONTEIRAS AZUL E AMARELA	UND	CRAL
164	PORTA AGULHA MAYO CONFECCIONADO EM ACO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.	UND	ABC
165	PORTA AGULHA MAYO CONFECCIONADO EM ACO INOX DE 1A.QUALIDADE, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO.	UND	ABC
166	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO	UND	MODELO MOVEIS
167	PRO-PÉ C/100	PCT	JERSEY
168	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN (AZUL)	UND	ADLIN
169	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN (ROSA)	UND	ADLIN
170	REVELADOR PARA RAO X 38L	GL	FUJIFILM
171	RIOZYME DETERGENTE ENZIMATICO GALÃO DE 05 LITROS	GL	KELLDRIN
172	ROLO DE ESPUMA GRANDE REVESTIDO EM CURVIM DIMENSÕES: 60 X 25CM.	UND	SHOPFISIO
173	ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO - 20X30C	UND	PROMEDIX
174	SACO DE LIXO LEITOSO 100 SACOS P/ LIXO DE 100 LITROS BRANCO LEITOSO. 75X95X0,10 FARDO COM 100 SACOS	FD	FLIK
175	SELADORA COM SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA,	UND	EVEREST

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702903211687381293>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-3  
Data: 29/03/2021 17:06:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95674-MLGD;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 858  
Rub. *[Handwritten Signature]*

	POTÊNCIA 100 WATTS, VOLTAGEM 127/220 V (BIVOLT), DIMENSÕES 310 X 140 X 370 MM (L X A X P)		
176	SERINGA 10ML CX COM 250 UNIDADES	CX	SALDANHA
177	SHAKER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	UND	NCS
178	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	UND	MEDSONDA
179	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO	UND	CRAL
181	TENS E FES (NEURODYN II 4 CANAIS)	UND	IBRAMED
182	TENSIOMETRO COMPLETO ADULTO	UND	P.A MED
183	TENSIOMETRO INFANTIL	UND	P.A MED
184	TERMÔMETRO DIGITAL E HIGRÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE DO AR COM RELÓGIO DIGITAL	UND	INCOTERM
185	TERMÔMETROS PARA GELADEIRA DE VACINA	UND	INCOTERM
186	TIRA TESTE GLICOSIMETRO ON CALL PLUS C/50	CX	ON CALL PLUS
187	TORNOZELEIRA 1KG(PAR)	PAR	CARCI
188	TORNOZELEIRA 2KG(PAR)	PAR	CARCI
189	TORNOZELEIRA 3KG(PAR)	PAR	CARCI
190	TORNOZELEIRA 4KG(PAR)	PAR	CARCI
191	TOUCA COM ELÁSTICO C/100	PCT	JERSEY
192	TRAVESEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM D33, DIMENSÕES: 50 X 35CM.	UND	SHOPFISIO
193	TRIFLO (RESPIRON)	UND	NCS
194	TUBO À VÁCUO PARA GLICOSE	UND	CRAL
195	TUBO À VÁCUO PARA HEMOGRAMA	UND	CRAL
196	TUBO À VÁCUO PARA SOROLOGIA	UND	CRAL
197	TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATÓCRITO	CX	CRAL
198	TUBO DE ENSAIO 12 X 75	UND	LABOR IMPORT
199	TUBO DE LÁTEX (GARROTE)	UND	MEDICONE
200	TUBO EM T - DRENO KEHR	UND	WELL LEAD
201	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2	UND	CIRUTI
202	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UND	CIRUTI
203	TUBO PORTA-LÂMINAS- BORREL	UND	ADLIN
204	TUBOS DE ENSAIO (12X75) À VÁCUO	UND	GLOBAL TRADE
205	TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PLÁSTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO	UND	CRAL
206	ULTRASSOM 1 E 3 MHZ	UND	IBRAMED
210	LANCETAS PARA PUNÇÃO(cota de 10% ME/EPP)	UND	G-TECH
211	LANCETAS PARA PUNÇÃO	UND	G-TECH

Trizidela do Vale - MA, em 29 de janeiro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
**Secretária Municipal de Saúde**  
ARILENE BEZERRA OLIVEIRA  
CPF nº 467.529.783-87

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702903211687381293>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-4  
Data: 29/03/2021 17:06:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95675-V6XA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BUKITICUPU MA  
Proc. 1005002 / 2021  
l/s. *[Signature]*  
Rub. *[Signature]*

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

Poder Judiciário, T.J.M.A., Sede:  
R. ESTRADA 4901/314-KHE-B, BARRAGEM 15, Data: Hora:  
19/03/2020 11:38:19, Av. 13, 172, Parque Anítole Bezerra  
Olveira, Rec. Fina, Ser. Alvará, Total: R\$ 4,51.  
Emolumentos: R\$ 4,40. FETC: R\$ 0,10. Confira a validade  
deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **(2)ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**,  
Trizidela do Vale - MA, 13 de março de 2020.



*Eliane Barbosa Araújo*  
A SOCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Escrevente Autorizada  
Valores: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

**Eliane Barbosa Araújo**  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702903211687381293-5>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-5  
Data: 29/03/2021 17:06:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH95676-IT8P-



CNJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
fis. 860  
Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 09:12:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 74702903211687381293-1 a 74702903211687381293-5

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8837c3b5888c14815fea329240c12547b682d8e1412c9c67f1ca4c4218b3f5640612983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinaturas manuscritas]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 1065001/2021  
Fls. 861  
Rub. *[assinatura]*



Proc. 2811001/2018  
LS. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 20190268/2019  
Processo Administrativo nº 2811001/2018  
Pregão Presencial nº 002/2019  
Ata de Registro de Preços nº 20190259/2019

MPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2811001/2018  
LS. *[assinatura]*  
Rub. *[assinatura]*

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIO E MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. Arilene Bezerra Oliveira, portadora do CPF nº 467.529.783-87 e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, parque Piauí, CEP: 62.636-210, Timon/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, CPF: 032.244.343-17, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190268/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 496.962,79 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001189	TUBO PORTA LÂMINAS-BORREL - Marca.: ADLIN	UNIDADE	1.500,00	0,450	675,00
001601	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	120,00	0,250	30,00
003910	PRO-PÊ C/100 - Marca.: JERSEY	PAQUETE	120,00	12,000	1.440,00
003937	FITA PARA URINA - Marca.: CRAL	KIT	25,00	26,000	650,00
004833	ESCADA COM 2 DEGRAUS - - Marca.: MODELO MOVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	25,00	102,000	2.550,00
015382	PAPEL PARA ELETRO CARDIOGRAMA 48X30CM - Marca.: DARU	ROLO	35,00	17,000	595,00
015383	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPF 100 S - Marca.: SON	ROLO	30,00	78,000	2.340,00
015386	CLAMP UMBILICAL - Marca.: WILTEX	UNIDADE	300,00	0,550	165,00

Página 1 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702705210266122029>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-1  
Data: 27/05/2021 11:58:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37498-IYJ5;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

015389	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: ONROM	UNIDADE	30,00	14,000	420,00
015390	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: ONROM	UNIDADE	30,00	14,000	420,00
015495	MICROPIPETA VOLUMETRICA 20 ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	1,00	100,000	100,00
015501	MICROPIPETA DE 50ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	155,000	1.550,00
015502	MICROPIPETA DE 10 ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	79,000	790,00
015503	MICROPIPETA DE 20 ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	96,000	960,00
015504	MICROPIPETA DE 100 ML - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	98,000	980,00
017264	MESAS AUXILIAR (METAL COM 3 DIVISÕES) - Marca.: MODE	UNIDADE	3,00	165,000	495,00
LO MOVEIS					
017278	PRANCHA DE PROPRIECEÇÃO - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	1,00	117,000	117,00
017284	TENS E PES(NEURODYN II 4 CANAIS) - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	2,00	2.420,000	4.840,00
017265	ULTRASSOM 1 E 3 MHz - Marca.: IBRAMED	UNIDADE	1,00	1.930,000	1.930,00
017288	DIGIFLEX - FRANCO(EXERCITADOR DE DEDOS) - Marca.: LI	UNIDADE	1,00	105,000	105,00
VE UP					
017289	DIGIFLEX - MEDIO(EXERCITADOR DE DEDOS) - Marca.: LIV	UNIDADE	1,00	115,000	115,00
E UP					
017290	DIGIFLEX - FORTE(EXERCITADOR DE DEDOS) - Marca.: LIV	UNIDADE	1,00	130,000	130,00
E UP					
017298	TRIFLO(RESPIRON) - Marca.: NCS	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
019292	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS - Marca.: NEVOA	PACOTE	140,00	11,000	1.540,00
POSICÃO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO USO UNICO NÃO ESTÉRIL					
PACOTE 500 GRAMAS					
019310	ESPARADRAPO 10X4.5 - Marca.: MISSNER	ROLO	840,00	7,000	5.880,00
019319	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN(AZUL) - Marca.: AD	UNIDADE	140,00	0,680	95,20
019320	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN(ROSA) - Marca.: ADLI	UNIDADE	140,00	0,820	114,80
019321	GASE ROLO (TIPO QUELJO) - Marca.: AMERICA	ROLO	600,00	19,000	11.400,00
019323	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	700,00	21,000	14.700,00
019328	MASCARA COM ELÁSTICO C/50 UNIDADES - Marca.: SKY	PACOTE	95,00	8,000	760,00
019329	TOUCA COM ELÁSTICO C/100. - Marca.: JERSEY	PACOTE	65,00	7,100	461,50
019336	SERINGA 10ML CX COM 250 UNIDADES - Marca.: SALDANHA	CAIXA	65,00	26,000	1.690,00
019346	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Marca.: GRANDES	UNIDADE	390,00	5,000	1.950,00
019350	TIRA TESTE GLICOSINMETRO ON CALL PLUS C/50 - Marca.: PLUS	CAIXA	200,00	62,000	12.400,00
ON CALL PLUS					
019367	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	350,00	0,800	280,00
019373	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 - Marca.: CIRUTI	UNIDADE	15,00	6,300	94,50
019374	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 - Marca.: CIRUTI	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
019376	TENSIOMETRO COMPLETO ADULTO - Marca.: P.A MED	UNIDADE	110,00	83,000	9.130,00
019377	TENSIOMETRO INFANTIL - Marca.: P.A MED	UNIDADE	5,00	97,000	485,00
019383	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA GALÃO DE 05 LITROS - Marca.: PHARMA	GALÃO	15,00	25,000	375,00
VIC PHARMA					
029414	TUBO DE LÁTEX(GARROTE) - Marca.: MEDICONE	UNIDADE	30,00	8,000	240,00
029419	MASCARA PARA OXIGENIO INFANTIL - Marca.: ONROM	UNIDADE	30,00	14,500	435,00
029433	HAMPER INOX - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	4,00	297,000	1.188,00
com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco. Aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 3/4" x 1,00mm. Pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 3/4" x 1,00mm. Rodízios: giratórios de 1"1/2. Acessório fornecido: saco de lona lavável. Dimensões: 0,50 x 0,80 (DxA). Capacidade 100litros					
029434	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 - Marca.: IBF	CAIXA	9,00	221,460	1.993,14
029440	REVELADOR PARA RAIOS X 38L - Marca.: FUJIFILM	GALÃO	4,00	325,000	1.300,00
029455	TUBO EM T - DRENO KEHR - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	60,00	13,000	780,00
029457	PAPAGAIO EM INOX - Marca.: FAMI	UNIDADE	5,00	94,000	470,00
029462	CARRO PARA CURATIVO - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	1,00	520,000	520,00
totalmente esmaltado, pes com rodízios giratorios, 1 tempo e 1 prateleira, com varandas protetoras em toda a volta. Medindo: 0.75 x 0.45 x 0.80 cm, com suportes e acompanhado de BALDE / BACIA em AÇO INOXIDAVEL.					
029654	COLAR CERVICAL TAMANHO P - Marca.: HIDROLIGHT	UNIDADE	2,00	30,000	60,00
029655	COLAR CERVICAL TAMANHO M - Marca.: HIDROLIGHT	UNIDADE	2,00	29,000	58,00
029656	COLAR CERVICAL TAMANHO G - Marca.: HIDROLIGHT	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
029668	LIXEIRA COM PEDAL E CESTO 50 LITROS - Marca.: PLASVA	UNIDADE	5,00	180,000	900,00
029673	MACA MESA DE EXAME CLINICO ADULTO ESTOFADO - Marca.: MODELO MOVEIS	UNIDADE	10,00	795,000	7.950,00
MODELO MOVEIS					
029676	BOBINAS PARA ESTERIALIZAÇÃO ROLO 100M 15CM - Marca.: HOSPFLEX	ROLO	5,00	70,000	350,00
HOSPFLEX					
029677	BOBINAS PARA ESTERIALIZAÇÃO ROLO 100M 30CM - Marca.: HOSPFLEX	ROLO	5,00	150,000	750,00
HOSPFLEX					
029678	RIOZYME DETERGENTE ENZIMATICO GALÃO DE 05 LITROS - M	GALÃO	30,00	165,000	4.950,00
arca.: KELLDRIN					
029680	SELADORA COM SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA - Marca.: EVEREST	UNIDADE	1,00	1.150,000	1.150,00
Potência 100 watts, Voltagem 127/220 V (bivolt), Dimensões 310 x 140 x 370 mm (L x A x P)					
029682	SACO DE LIXO LEITOSO 100 LITROS - Marca.: FLIK	FARDO	15,00	26,000	390,00
100 Sacos P/ Lixo De 100 Litros Branco Leitoso. 75x95x0,10 FARDO COM 100 SACOS					
029684	PORTA AGULHA MAYO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	29,500	295,00
confeccionado em aço inox de la.qualidade, medindo 16cm de comprimento, embalado individualmente em plastico.					
029685	PORTA AGULHA MAYO 16CM - Marca.: ABC	UNIDADE	10,00	50,000	500,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, medindo 18cm de comprimento, embalado individualmente em plástico.

029726	CAIXA INOX 42x18x13 - Marca.: ABC	UNIDADE	3,00	450,000	1.350,00
029732	BANDEJA INOX 22x12x4 - Marca.: ABC	UNIDADE	5,00	39,000	195,00
029739	ESPATULA DE REVERTIM ABDOMINAL EM BAIONETA - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	67,530	67,53
029747	MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTAL - Marca.: MODELO MOVE	UNIDADE	1,00	290,000	290,00
Confeccionada em aço inoxidável; acabamento polido; Possui quatro rodízios de 2 polegadas; Dimensões da bandeja: 51 cm x 35 cm.					
029817	TERMOMETRO DIGITAL E HIGROMETRO - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	6,00	65,000	390,00
PARA MEDIÇÃO DE UNIDADE DO AR COM RELOGIO DIGITAL					
029862	CAIXA LAMINA FOSCA P/HEMOGRAMA 22X22(LAMINULA) - Mar	CAIXA	20,00	17,000	340,00
ca.: CRAL					
029869	ALCCOL ABSOLUTO 99,5% P/ LAMPARINA - Marca.: JALLES	LITRO	15,00	9,150	137,25
MACHADO					
029875	CAIXA LAMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32(LAMINULA) - Ma	CAIXA	20,00	30,000	600,00
ca.: CRAL					
029881	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO - Marca.: CRAL	CAIXA	15,00	19,000	285,00
029882	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO. - Marca.: CRAL	UNIDADE	300,00	2,150	645,00
029883	TUBOS DE ENSAIO(16X100)PLASTICO COM ATIVADOR DE COAG	UNIDADE	2.400,00	3,250	7.800,00
ULAÇÃO - Marca.: CRAL					
029885	TUBOS DE ENSAIO(12X75) À VACUO - Marca.: GLOBAL TRAD	UNIDADE	600,00	0,420	252,00
029895	TUBO A VACUO PARA GLICOSE. - Marca.: CRAL	UNIDADE	2.400,00	1,900	4.560,00
029897	TUBO A VACUO PARA SOROLOGIA. - Marca.: CRAL	UNIDADE	2.400,00	1,150	2.760,00
029903	LUGOL FORTE A 5% PARA TESTE DE SHILLER - Marca.: REN	UNIDADE	10,00	137,000	1.370,00
YLAB					
029909	PONTEIRAS AZUL E AMARELA - Marca.: CRAL	UNIDADE	6,00	0,270	1,62
029914	LAMINULAS P/CAMARA NEOBAUER 20X26MM COM 10 UNIDADES	CAIXA	60,00	80,000	4.800,00
- Marca.: CRAL					
029915	LAMINAS PARA MICROSCÓPIO COM LAPIDADOR(FOSCA) - Marc	CAIXA	12,00	8,000	96,00
a.: PRECISION					
029924	ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTE - Marca.: JALLES	FRASCO	180,00	6,500	1.170,00
MACHADO					
TIPO ETILICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,89INPM					
029929	ESPECULOS VAGINAIS(G) - Marca.: ADLIN	UNIDADE	250,00	1,280	320,00
029932	GORRO DESCARTAVEL COM 100 - Marca.: DESCARPAC	PACOTE	75,00	7,000	525,00
029933	LAMINA FOSCA 6x76 C/100. - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	60,00	8,290	497,40
029965	ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO - 20x30c - Marca.: PR	UNIDADE	1,00	70,500	70,50
OMEDIX					
029967	ROLO DE ESPUMA GRANDE REVESTIDO EM CURVIM DIMENSÕES	UNIDADE	1,00	80,500	80,50
60X25CM - Marca.: SHOPFISIO					
029970	BASTAO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA - 1,30M - Marca.	UNIDADE	2,00	26,000	52,00
: CARCI					
029974	BISNAGA PARA GEL. - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	3,00	2,750	8,25
029976	INFRA VERMELHO DE MESA SEM LAMPADA PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	2,00	445,000	890,00
Marca.: MODELO MOVEIS					
029980	HALTER EMBORRACHADO 1KG - Marca.: CARCI	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
029981	HALTER EMBORRACHADO 2KG - Marca.: CARCI	UNIDADE	1,00	29,900	29,90
029983	HALTER EMBORRACHADO 3KG - Marca.: CARCI	UNIDADE	1,00	47,000	47,00
029984	HALTER EMBORRACHADO 4KG - Marca.: CARCI	UNIDADE	1,00	54,000	54,00
030025	SHAKER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA - Mar	UNIDADE	2,00	68,300	136,60
ca.: NCS					
032061	OCULOS DE ACRILICO PARA CENTRO CIRURGICO. - Marca.:	UNIDADE	2,00	6,800	13,60
SS PLUS					
032063	Máscara descartável c/100. - Marca.: PRODESC	CAIXA	75,00	15,000	1.125,00
032064	Termômetros para geladeira de vacina. - Marca.: INCO	UNIDADE	10,00	100,000	1.000,00
TERM					
032066	Água deionizada. - Marca.: CINDRD	GALÃO	120,00	8,250	990,00
032069	Pera para laboratório. - Marca.: CRAL	UNIDADE	18,00	12,000	216,00
032070	Pipeta de Westergren para Ensaio Hematológico de VHS	UNIDADE	30,00	9,000	270,00
. - Marca.: CRAL					
Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, que deve ser preenchida até a marca "zero" e deixada na posição vertical de 1 a 2 horas, para execução do teste.					
032071	Pipetas 10 ml - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
032072	Pipetas 1ml. - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
032073	Pipetas 2ml - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	7,500	75,00
032074	Pipetas 5ml. - Marca.: CRAL	UNIDADE	10,00	8,700	87,00
032075	Pipetas automática 10 ml (microlitros) - Marca.: CRA	UNIDADE	10,00	295,000	2.950,00
032076	TUBO A VACUO PARA HEMOGRAMA. - Marca.: CRAL	UNIDADE	3.600,00	1,150	4.140,00
032079	BOLA SUIÇA 45 - Marca.: HIDROLIGHT	UNIDADE	1,00	44,000	44,00
032086	TORNOZELEIRA 1KG(PAR). - Marca.: CARCI	PAR	1,00	30,000	30,00
032087	TORNOZELEIRA 2KG(PAR). - Marca.: CARCI	PAR	1,00	55,000	55,00
032088	TORNOZELEIRA 3KG(PAR). - Marca.: CARCI	PAR	1,00	45,000	45,00
032089	TORNOZELEIRA 4KG(PAR). - Marca.: CARCI	PAR	1,00	60,000	60,00
032090	Travesseiro de espuma Revestido em Curvim D33,Dimens	UNIDADE	3,00	49,500	148,50
ões: 50 x 35cm. - Marca.: SHOPFISIO					



BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 /2021  
Fls. 864  
Pub. *[assinatura]*



JPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2811001 /20 18  
Fls. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

032843 BOLA SUIÇA 65 - Marca.: HIDROLIGHT	UNIDADE	1,00	91,000	91,00
043024 LANCETAS PARA PUNÇÃO (Cota de 10% para ME e EPP) - M	UNIDADE	2.680,00	13,000	34.840,00
marca.: G-TECH				
043027 LANCETAS PARA PUNÇÃO (Cota Ampla Participação de 90%)	UNIDADE	24.120,00	13,000	313.560,00
- Marca.: G-TECH				
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>			<b>496.962,79</b>	

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício: 2019

Atividade: 0202.103010009.2.062 Manutenção da Farmácia Básica  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio  
Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 349.405,40

Exercício: 2019

Atividade: 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte: 0102000000 Receita de Imposto e Trans. Vinc. Saúde  
Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.966,62

Exercício: 2019

Atividade: 0202.103020009.2.127 Manutenção do Hospital Municipal  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio  
Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 72.689,74

Exercício 2019

Atividade: 0202.103020009.2.127 Manutenção do Hospital Municipal  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio  
Subelemento: 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 23.143,53

Exercício: 2019

Atividade: 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Fonte: 0102000000 – Receita de Imposto e Trans. Vinc. Saúde  
Subelemento: 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.757,50

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia á publicação na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

*[assinatura]*

Página 4 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702705210266122029>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-4  
Data: 27/05/2021 11:58:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37501-3395;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

SPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2811001/2018  
Fls. \_\_\_\_\_  
Pub. \_\_\_\_\_

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Fundo Municipal de Saúde;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os fornecimentos dos produtos ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela **CONTRATADA** na data.

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

Página 5 de 10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, AGENCIA Nº 5602-2, CONTA CORRENTE Nº 11.377-8.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

Página 6 de 10

[assinatura]

[assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

BURITICUPU-MA  
Proc. 100.900 /2021  
Fls. 867  
Pub. [assinatura]

28/11/2021 12:00:18  
[assinatura]

- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

[assinatura]

Página 7 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702705210266122029>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-7  
Data: 27/05/2021 11:58:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37504-PKR4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

BURITICUPU-MA  
Proc. 1025021 /2021  
Fls. 868  
Rub. [assinatura]

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2811001 /20 13  
Fls. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;

[assinatura]

Página 8 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702705210266122029>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-8  
Data: 27/05/2021 11:58:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37505-R1B2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

BURITICUPU-MA  
Proc. 005001/2021  
Fls. 869  
Rub. [assinatura]

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2811001/2018  
Fls. [assinatura]  
Rub. [assinatura]

- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados

[assinatura]

Página 9 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702705210266122029>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-9  
Data: 27/05/2021 11:58:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37506-6KJG;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1005991/2021  
 Fls. 870  
 Rubrica

CPL - Inzideia do vai  
 Proc. 2811001/2018  
 Fls. 13  
 Rubrica

que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 25 de março de 2019.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Srª. Arilene Bezerra Oliveira  
 CPF: 467.529.783-87  
 CONTRATANTE

PP *Thyago Layron Sampaio de Abreu*  
**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
 CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU  
 CPF: 032.244.343-17  
 CONTRATADA



Página 10 de 10

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702705210266122029>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-10  
 Data: 27/05/2021 11:58:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37507-9QV9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 13:00:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74702705210266122029-1 a 74702705210266122029-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef507c3bb63b743819f6d8c42c02ed0f5c56c2cc6011522cc557fdcbd38bf00fe902983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.




## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: MAC2101332994	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600084032	CNPJ 08.353.510/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2006	Início de Atividade 10/10/2006
<b>Endereço Completo</b> Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			
<b>Objeto</b> 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	<b>CPF</b> 032.244.343-17	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 10/10/2006 <b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	<b>CPF</b> 032.244.343-17	<b>Início do Mandato</b> 14/10/2009	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 07/05/2021	<b>Número</b> 20210633220	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 16:55:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XICAT8E9.



MAC2101332994

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101333023
NIRE 21600084032 CNPJ 08.353.510/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210633220	07/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20200266411	14/04/2020	BALANCO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303255	23/04/2019	BALANCO
316	20180426435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600084032	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMACAO
307	20180340069	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180340050	28/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180294881	24/04/2018	BALANCO
223	20170516539	11/04/2017	BALANCO
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391083	14/04/2016	BALANCO
223	20150434448	09/06/2015	BALANCO
223	20140426116	16/06/2014	BALANCO
223	20130586048	07/08/2013	BALANCO
223	20120234084	19/04/2012	BALANCO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212401	07/04/2011	BALANCO
223	20100202926	25/03/2010	BALANCO
223	20100064680	27/01/2010	BALANCO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090185323	17/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080534988	28/11/2008	BALANCO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200605841	10/10/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 16:56:02 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QH12VHAV.

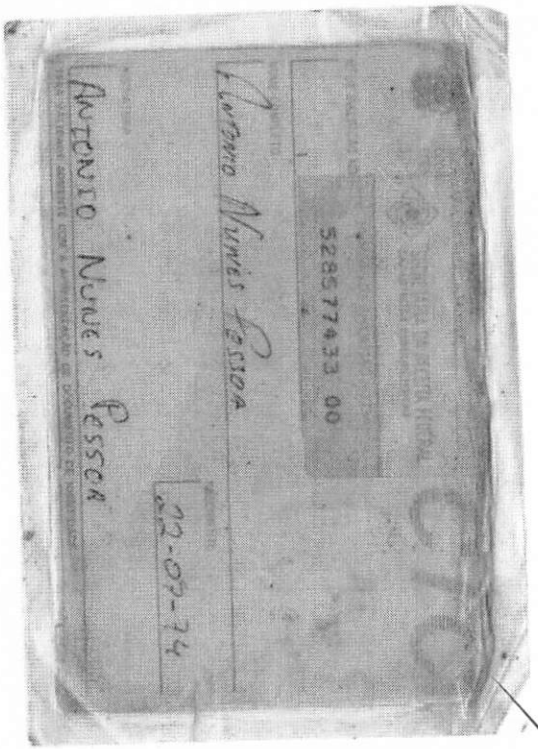


MAC2101333023

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

*[Assinaturas manuais]*

Proc. 100.005898/2021  
Fls. 898  
Aut. [Signature]



Cartório

Autenticação Digital Código: 74702605212135650942-1  
Data: 26/05/2021 16:24:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35557-XIN4;

CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001 / 2021  
Fls. 813  
Rub. *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 18:59:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

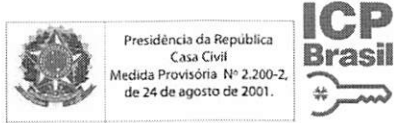
¹Código de Autenticação Digital: 74702605212135650942-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

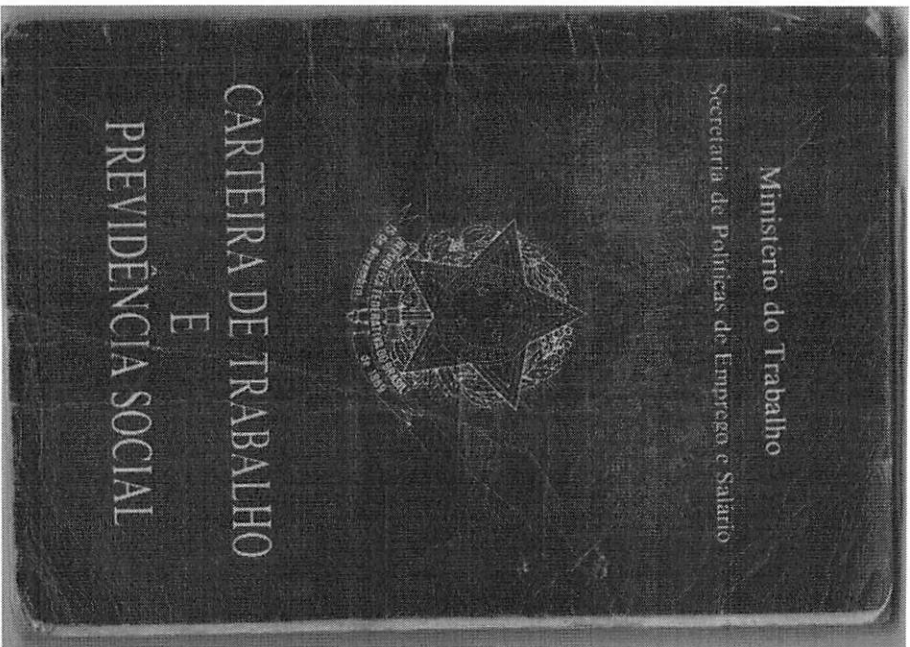
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451c639f89bfd59aa53e37bbc7b47777abeb18918ec254e923d5fb6c8f7978349b2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



*[assinatura]*

Proc. 005891/2021  
Fls. 876  
Rub. [assinatura]



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-1  
Data: 04/03/2021 16:29:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87568-7220:



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>

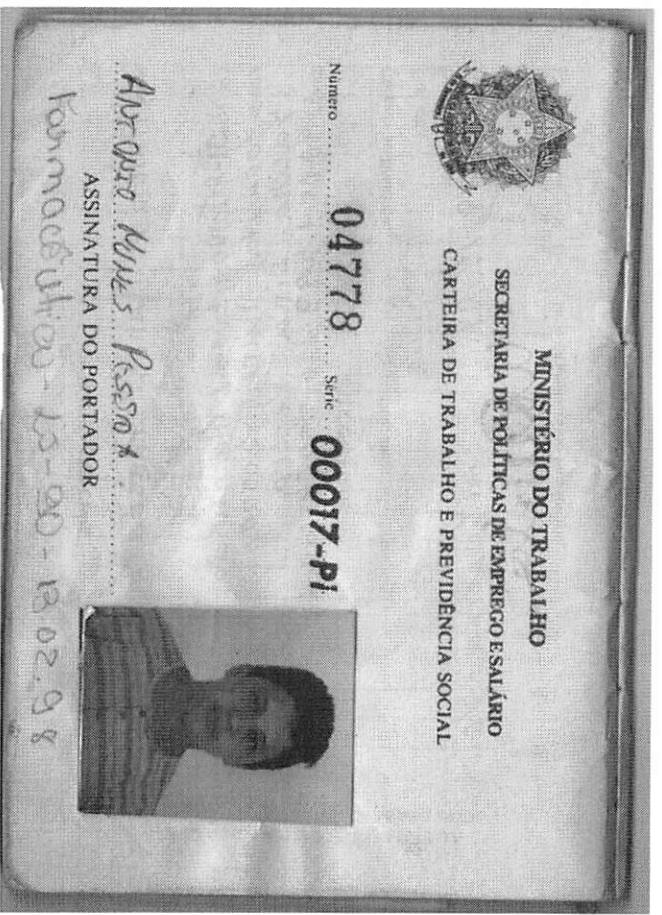
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005887/2021  
Fls. 895  
TUD. *[Signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-2  
Data: 04/03/2021 16:29:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87569-VHZA;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. BUATTCUPU-MA /2021  
P.S. 10058978  
Tud. *[Handwritten Signature]*

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Antonio Nunes Pessoa*

Loc. Nas: *St. Antonio de Belem Maranhão* Data: *02.07.1974*

Filiação: *Faculdade Nunes Pessoa*

Doc. *Matr. 1.292.126 SSP/PA* Exp. *11-09-1991*

Doc. Ident. n.º *04559* ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: ..... Estado: .....

Exp. em: .....

Obs: ..... DRT *Guaxinim - PA*

Data Emissão: *09.12.94*

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Funcionário



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-3  
Data: 04/03/2021 16:29:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87570-F628:



CN.J. 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

WhatsApp: *[Handwritten Number]*  
Viber: *[Handwritten Number]*  
TikTok: *[Handwritten Handle]*  
Ttuler: *[Handwritten Name]*

TJPB



*[Handwritten Signatures]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 15:32:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700403217053606079-1 a 74700403217053606079-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d90ff1e704ba5d9f66400bff4f158abdc28792c0e3b9d15d85eda72574709971942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **032.244.343-17**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:39:56 do dia 05/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G423050721163956

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 802  
Rub. [assinatura]

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2021 16:39:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: **08.353.510/0001-54**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[assinatura] ~~[assinatura]~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 100580/2021  
Fls. 884  
Sub. [assinatura]



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>7173</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>318EA49B0D30E5E61D98C86F5EF3D568</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>GLOBAL DISTRIBUIDORA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392</b>		CNPJ <b>08.353.510/0001-54</b>
LOCALIDADE <b>PARQUE PIAUI</b>	CIDADE - UF <b>TIMON-MA</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	1637	ANTONIO NUNES PESSOA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Janeiro de 2021

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2246

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700102210800611775>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700102210800611775-1  
Data: 01/02/2021 10:44:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55523-YAXA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Pág. 1 de 1  
*[assinatura]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:46:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:10:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700102210800611775-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572fd69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777e6a1f620bc962ba9f23bd1dc990ed859a07768b351a5690368c027034f2342bc2983e3047c0c730d3b7c0225847173f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-3003

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.575-1

**Data do Cadastro**

20/10/2008

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25014.012704/2008-62

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

BURITICUPU MA  
Proc. 108390/2021  
fls. 889  
Rub. 10

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	13/01/2020	12/01/2022

Voltar



EMPRESA: DROGARIA PARRA E PARRA LTDA  
 ENDEREÇO: rua SETE DE ABRIL 599  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17360000 - TORRINHA/SP  
 CNPJ: 12.039.479/0001-59  
 PROCESSO: 25351.476802/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.99146.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: B M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TEOFILO DE CASTRO, 112  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAPOICA/CE  
 CNPJ: 04.582.233/0001-09  
 PROCESSO: 25351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473  
 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES  
 CNPJ: 36.001.568/0001-74  
 PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a agosto brunetto me  
 ENDEREÇO: av dr abrahão brickmann 1339  
 BAIRRO: jardim portinari CEP: 14407310 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.490.791/0001-39  
 PROCESSO: 25351.689167/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.32913.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585  
 BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS  
 CNPJ: 07.990.521/0001-82  
 PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2  
 BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 24.996.895/0001-24  
 PROCESSO: 25351.304311/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.47756.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUCIANA GONCALVES CAMILO FIDELIS  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 358  
 BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85605440 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 08.160.592/0001-10  
 PROCESSO: 25351.598754/2013-61 AUTORIZ/MS: 7.03163.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FARMACIA BIS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua CORACAO DE MARIA 140  
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 04.245.679/0001-30  
 PROCESSO: 25351.053306/2003-61 AUTORIZ/MS: 0.38317.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA TOTAL POPULAR LTDA  
 ENDEREÇO: R. NORBERTO NUNES DO AMARAL,30  
 BAIRRO: CONJ. HAB. TRABALHADORES CEP: 13453510 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP  
 CNPJ: 20.607.433/0001-17  
 PROCESSO: 25351.288297/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.38850.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585  
 BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS  
 CNPJ: 07.990.521/0001-82  
 PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473  
 BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES  
 CNPJ: 36.001.568/0001-74  
 PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a lcabral drogaria ltda-me  
 ENDEREÇO: Rua SEIS 97  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ  
 CNPJ: 17.474.113/0001-21  
 PROCESSO: 25351.145574/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.13906.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: drogaria igor farma ltda me  
 ENDEREÇO: Rua CESAR CARELLI 872  
 BAIRRO: IGUAÇU CEP: 83833477 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
 CNPJ: 24.889.299/0001-45  
 PROCESSO: 25351.510728/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.48975.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RODRIGO FABRI DE GASPARI & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua IGUAÇU 1328  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86160000 - PORECATU/PR  
 CNPJ: 02.452.960/0001-18  
 PROCESSO: 25351.039898/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.09537.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
 ENDEREÇO: Rua CORONEL ASSIS GONCALVES 1360  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12900002 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
 CNPJ: 45.615.309/0002-05  
 PROCESSO: 25351.237518/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.46070.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida WALTER CARNEIRO MACHADO SN  
 BAIRRO: SETOR CENTRO CEP: 75375000 - SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO  
 CNPJ: 04.451.771/0001-56  
 PROCESSO: 25351.209897/2007-61 AUTORIZ/MS: 0.49552.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA  
 CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA AVILA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua CAMBOATAS 458  
 BAIRRO: IGARA CEP: 92412230 - CANOAS/RS  
 CNPJ: 26.649.783/0001-22  
 PROCESSO: 25351.162689/2017-62 AUTORIZ/MS: 7.50953.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE DE ITAPERUNA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA Nº 334  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ  
 CNPJ: 01.630.523/0001-84  
 PROCESSO: 25351.030615/2003-62 AUTORIZ/MS: 0.37155.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: farmacia el-shaday ltda me  
 ENDEREÇO: Rua JOSE MOREIRA 541  
 BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CEP: 60873195 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 22.685.927/0001-45  
 PROCESSO: 25351.529684/2015-62 AUTORIZ/MS: 7.41259.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: DROGARIA ATRATIVA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua PEDRO LESSA S/N  
 BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25035755 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 11.313.346/0001-66  
 PROCESSO: 25351.477694/2012-62 AUTORIZ/MS: 0.86803.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA ALVES SANTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Avenida CARIACICA 440  
 BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 39.322.268/0001-85  
 PROCESSO: 25351.217593/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.10768.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -





Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-JM?quantity=1> e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe  
 Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

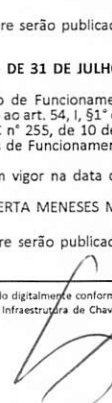
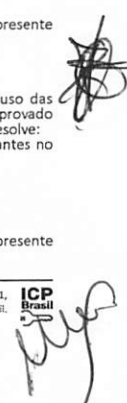
Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\* ) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-3003

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.22.460-5

**Data do Cadastro**

28/12/2009

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25014.019762/2009-41

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Proc. 1025091 /2021

Fls. 891

Rub. **Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	13/01/2020	12/01/2022

[Voltar](#)  


Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-\\_JM?quantity=1](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1) e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



PROCESSO: 25351.103049/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13647.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Avenida CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR 3306  
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 16025415 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 20.459.151/0001-10  
PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17261.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637  
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
CNPJ: 01.765.178/0001-96  
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS BIORGÂNICA LTDA  
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 697  
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.165.329/0001-75  
PROCESSO: 25351.467116/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11614.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24  
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 24.378.405/0001-26  
PROCESSO: 25351.240481/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15696.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARINA PITTA GOMES - ME  
ENDEREÇO: Rua PRUDENTE DE MORAES 263  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13390000 - RIO DAS PEDRAS/SP  
CNPJ: 18.519.182/0001-77  
PROCESSO: 25351.689171/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12861.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRUZEIRO FRANÇA LTDA  
ENDEREÇO: Rua SANTOS PEREIRA 619  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 14401130 - FRANCA/SP  
CNPJ: 02.634.512/0001-35  
PROCESSO: 25351.241371/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13991.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua TEODOMIRO DE CASTRO 4585  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 23.455.090/0001-00  
PROCESSO: 25351.191967/2017-34 AUTORIZ/MS: 1.16491.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua GETULIO VARGAS 161  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200180 - GUARAPARI/ES  
CNPJ: 10.816.334/0001-91  
PROCESSO: 25351.754708/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.39140.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
PROCESSO: 25014.019762/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.22460.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida BR 116 1150  
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 07.224.991/0009-92  
PROCESSO: 25351.359478/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10652.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA  
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N GALPÃO 33 E 34  
BAIRRO: JD PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.867.580/0057-61  
PROCESSO: 25351.109758/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15546.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN  
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.891.676/0001-40  
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590  
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.516.838/0001-14  
PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GRAESER  
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034  
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.061.164/0001-33  
PROCESSO: 25351.121185/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.15540.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda- ME  
ENDEREÇO: Rua LEIRIA 539  
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.453.723/0001-62  
PROCESSO: 25351.006457/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13355.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949  
BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP  
CNPJ: 13.046.855/0001-03  
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363  
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 15.488.297/0012-06  
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA D & G LTDA-ME  
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR VALADARES 122  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36930000 - SIMONÉSIA/MG  
CNPJ: 09.280.737/0001-80  
PROCESSO: 25351.015034/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.40415.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547  
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
PROCESSO: 25351.722400/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13095.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1674  
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703160 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 07.032.320/0001-72  
PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12898.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001  
BAIRRO: ITAIPAIVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 21.372.384/0001-43  
PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 19.125.796/0001-37  
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia CABO FRIO 7270  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES  
CNPJ: 09.660.958/0003-45  
PROCESSO: 25351.457240/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15989.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mini drogas ltda  
ENDEREÇO: Rua CEL. CORNELIO MACIEL 110  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG  
CNPJ: 25.750.217/0001-40  
PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434  
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 23.228.076/0001-74  
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

BURITICUPU MA  
Proc. 1000001/2021  
fls. 893  
Rub. [assinatura]



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-3003

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.861-2 (P897MM3MX160)

**Data do Cadastro**

21/12/2009

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25014.019755/2009-13

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
			

Nenhum registro encontrado

Proc. 100500 /2021

Fls. 845

Rub. 

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	13/01/2020	12/01/2022



Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:  
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-\\_JM?quantity=1](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1) e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe  
Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.





EMPRESA: J A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 50  
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 28.320.361/0001-34  
 PROCESSO: 25351.587880/2017-13 AUTORIZ/MS: 1L91H09Y6LLX (8.15776.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA  
 CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MM3MX160 (8.05861.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Avenida LOURENCO ZACARO 454  
 BAIRRO: JARDIM SAO SILVESTRE CEP: 06408000 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 17.285.506/0001-97  
 PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM1789545H (8.13511.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413  
 BAIRRO: ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 03.889.336/0001-45  
 PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H9 (8.04817.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rodovia CURITIBA PARANAGUA BR-277 1680  
 BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 21.340.859/0001-10  
 PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 863115HLH25H (8.13446.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO 435  
 BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74350115 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.724.729/0001-61  
 PROCESSO: 25351.213816/2008-16 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363  
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 15.488.297/0012-06  
 PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626M0H (8.15738.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 1619  
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 39.362.611/0002-04  
 PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YL833 (8.13222.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA  
 ENDEREÇO: Rua ABRÃO ASSÉD 202  
 BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90510040 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 55.979.736/0009-00  
 PROCESSO: 25351.588227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE VARGAS 280  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC  
 CNPJ: 27.074.498/0001-93  
 PROCESSO: 25351.699782/2018-17 AUTORIZ/MS: M9815Y5L145M (8.17312.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: T.B.B. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA QUADRA 20-26  
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17017337 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 15.319.901/0001-18  
 PROCESSO: 25351.050277/2015-18 AUTORIZ/MS: KHXY141M6W1Y (8.11666.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700  
 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 10.970.887/0058-30  
 PROCESSO: 25351.050011/2018-19 AUTORIZ/MS: PXM92YV5686X (8.16222.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645  
 BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP  
 CNPJ: 20.330.046/0001-86  
 PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AUTORIZ/MS: Y721W257X3L8 (8.13693.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325  
 BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 01.708.499/0001-59  
 PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua PARACATU 309  
 BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 04302020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.677.804/0001-71  
 PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AUTORIZ/MS: P07L6XL9W31 (8.09900.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEIRA 291  
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.028.137/0001-30  
 PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: UW756M882LLH (8.02591.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,187, Edifício Barão de Penedo, sala 309  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 19.870.224/0002-63  
 PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZ/MS: 21214X56705X (8.15078.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDULO I, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 61.082.426/0002-07  
 PROCESSO: 25351.061784/2011-30 AUTORIZ/MS: Y873Y4LYM43L (8.08352.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLOGICO S.A.  
 ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALHO 600  
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 05.741.680/0002-07  
 PROCESSO: 25351.516481/2015-31 AUTORIZ/MS: G835WL6YMLLM (8.12670.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO 235  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020320 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.654.877/0001-10  
 PROCESSO: 25023.020351/2004-31 AUTORIZ/MS: P425MH0XHX15 (8.02202.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua CUIABA 187  
 BAIRRO: PORTUGUESA CEP: 86026060 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 13.240.906/0001-25  
 PROCESSO: 25351.773340/2015-34 AUTORIZ/MS: UX0LM73HYM6X (8.13186.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP  
 ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS 73 A  
 BAIRRO: QUARENTA HORAS (COQUEIRO) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 83.880.294/0001-10  
 PROCESSO: 25351.337625/2016-36 AUTORIZ/MS: 94L4027HHH5X (8.14156.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS 535  
 BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91720090 - PORTO ALEGRE/RS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-3003

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.715-1

**Data do Cadastro**

18/12/2017

**Situação**
 Ativa

**Nº do Processo**

25351.637923/2017-19

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**
**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.


**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Medicamentos	13/01/2020	12/01/2022

Proc. 100509100 /2021  
fls.                       
Rub.                     

BURITICUPA MA

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 32, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

## ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91  
25351.407546/2016-03 / 1159101  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
25351.165827/2016-13 / 1155829  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
25351.261723/2015-18 / 1139940  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98  
25351.191842/2015-24 / 1138577  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88  
25351.840709/2021-24 / 1248948  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26  
25351.671683/2019-43 / 1219840  
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52  
25351.254393/2018-58 / 1167675  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
25351.185348/2020-61 / 1249195  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.172761/2020-65 / 1236602  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85  
25351.469863/2019-67 / 1192984  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.768226/2018-90 / 1183160  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPUL-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87  
25351.164130/2002-91 / 1357981  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45  
25023.080368/99 / 1347922  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

### RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substitua, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

## ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ----- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ----- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ----- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ----- JG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ----- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ----- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ----- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ----- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ----- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA MÊ / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218 ----- GEO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284460212 ----- RIOMED ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ----- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ----- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ----- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ----- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ----- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ----- BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ----- hatkavah Importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ----- M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ----- Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ----- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ----- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ----- BTLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ----- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ----- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ----- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ----- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ----- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ----- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ----- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

### RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substitua, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

## ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62  
25351.758473/2020-01 / 8215097  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42  
25351.723352/2019-04 / 3091576  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63  
25351.815915/2021-04 / 4029218  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70  
25351.056807/2020-08 / 4025341  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10  
25351.108824/2017-08 / 8148341  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
25351.959880/2016-08 / 1153416  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60  
25351.258281/2016-09 / 8140043  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210  
25351.258281/2016-09 / 8140043  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211

andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09  
25351.608299/2019-12 / 1196530  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.396439/2018-13 / 8169171  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211

BURITICUPU MA  
Proc. 103001 / 2021  
Fls. 901  
Rub. JP

ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42  
25351.187060/2018-14 / 1175804  
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213  
25351.187060/2018-14 / 1175804  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

taf distribuidora ltda / 83.017.350/0001-98  
25351.406080/2020-14 / 4027004  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20  
25351.415432/2020-14 / 1246001  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.501012/2019-16 / 4013452  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 0476760216

LANGON COSMETICOS LTDA / 01.515.050/0001-74  
25351.623610/2011-17 / 2063839  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 0511615213

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.396460/2018-19 / 4001196  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54  
25351.637923/2017-19 / 3077151  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238351217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA  
LTDA / 06.317.222/0001-19  
25023.020208/2005-21 / 2039448  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO  
SOCIAL / 0466968213

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30  
25351.143816/2009-21 / 8051662  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95  
25351.486824/2019-24 / 8187368  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
25351.567946/2014-31 / 1119688  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-  
32  
25351.539620/2017-31 / 3076368  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413672212

VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11  
25351.147715/2011-32 / 8080960  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211

CRYSTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21  
25351.873598/2021-32 / 3100644  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0476868211

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30  
25014.002709/2009-33 / 1078743  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- RAZÃO SOCIAL / 0462486214

TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00  
25351.344659/2019-34 / 3087325  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238378217

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.141633/2019-36 / 3085921  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413794211

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08  
25351.593326/2019-37 / 8190227  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0462162214

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80  
25351.567987/2014-38 / 8111252  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03  
25351.959972/2016-42 / 8135425  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-  
32  
25351.539717/2017-44 / 2096422  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02  
25351.740466/2020-44 / 8205897  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI /  
22.846.832/0001-66  
25351.198703/2018-47 / 8164740  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462225216

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407492/2018-49 / 3081228  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
0462126218

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20  
25351.849137/2021-49 / 3100505  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413753212  
25351.849137/2021-49 / 3100505  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413752216  
25351.849137/2021-49 / 3100505  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413751210  
25351.849137/2021-49 / 3100505  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413601218

MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos  
Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82  
25351.280046/2015-50 / 8120791  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0364892218

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA /  
02.494.715/0001-73  
25351.043242/2005-51 / 8023954  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462186211

ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42  
25351.184695/2018-51 / 2039741  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 0476707218  
25351.184695/2018-51 / 2039741  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

Natália Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29  
25351.532389/2020-51 / 4027998  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216

MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65  
25351.335280/2018-52 / 4000156  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 0511367210

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01  
25351.396454/2018-53 / 1179257  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
25351.175274/2020-54 / 3098696  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621216

RAMEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA /  
14.652.611/0001-29  
25351.625902/2020-56 / 8213875  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0462417212  
25351.625902/2020-56 / 8213875  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0462199215

MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 29.981.203/0001-98  
25351.688890/2018-56 / 3082666  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
0527700215

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
25351.175316/2020-57 / 1244807  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- RAZÃO SOCIAL / 0476823218

Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68  
25351.616996/2018-58 / 8171844  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238535215  
25351.616996/2018-58 / 8171844  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238316211

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46  
25351.682395/2020-58 / 3095885  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0413591212

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP /  
22.940.212/0001-91  
25351.342211/2016-63 / 1158280  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218  
25351.342211/2016-63 / 1158280  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- RAZÃO SOCIAL / 0413617211

FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA /  
02.282.433/0001-02  
25351.493593/2009-63 / 8058721  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 0238470211

CMI HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23  
25351.709117/2011-64 / 2062114  
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO  
OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511503211

CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.814.280/0001-05  
25351.584658/2020-64 / 1247436  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA  
- AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12  
25351.175498/2020-66 / 8211480  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0476828210



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BURITICUPU MA  
Proc. 100509 /2021  
Fls. 902  
Rubrica

## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Autorização Especial: 1224605

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392

TIMON Maranhão

BRASIL

---

Linha(s) de Produção: Medicamentos

---

Válido até: 13/01/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 46, na data de: 13/01/2020

Solicitado por: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 08.353.510/0001-54

---

Documento emitido eletronicamente às: 17:31:12 do dia 02/03/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: OLY0.53H1.QHSL.S9SU.GDN6.2YS0.XEER.D9R7.OPCT.UAPS

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

UF: ES  
 CEP: 29090-100  
 CNPJ: 79.793.014/0007-55  
 PROCESSO: 25748.726128/2019-11 (EXP. 3485348/19-1)  
 AUTORIZ/MS: 9.09053-5  
 AREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome de representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

## 4ª DIRETORIA

## GRÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 42, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

Fabricante: Bayer AG (Leverkusen)  
 Endereço: Kaiser-Wilhelm-Allee, Leverkusen - 51368  
 País: Alemanha  
 Solicitante: Bayer S.A. CNPJ: 18.459.628/0001-15  
 Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8 Expediente(s): 1319403/19-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo Farmacêutico Ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino (etapa de micronização)  
 Obs.: A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda a etapa de síntese realizada pela seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabeleça a RDC 69/2014:  
 Bayer AG -Friedrich-Ebert-Strasse, 217-333 - D42117 - Wuppertal, Alemanha.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

Empresa: Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 46.344.354/0005-88  
 Endereço: Rodovia Anhanguera (SP-330), Km-131, Acesso para estrada municipal LIM-285, Jaguari, Limeira - SP  
 Autorização de Funcionamento: 1.08.465-7 Expediente(s): 0254064/19-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por fermentação clássica: glutamina e isoleucina.

Empresa: Alpha BR Produtos Químicos Ltda CNPJ: 05.025.555/0001-01  
 Endereço: Rua do Matão, Travessa R Nº 400, Módulo 14B, 2º Andar, Cidade Universitária, São Paulo - SP  
 Autorização de Funcionamento: 1.05.677-1 Expediente: 0103610/19-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: cloridrato de midazolam, maleato de midazolam e midazolam.

Fabricante: Cipla Ltd.  
 Endereço: Old Madras Road, Virgonagar, Bangalore - 560 049, Karnataka  
 País: Índia  
 Solicitante: Cipla Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 18.268.051/0001-64  
 Autorização de Funcionamento: 1.11.541-1 Expediente: 3103085/19-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos): Carboplatina

Empresa: Phytoplenus Bioativos S.A CNPJ: 10.704.205/0001-01  
 Endereço: Rua Wanda dos Santos Mullman, nº 1501 - Estância Pinhais, Pinhais - PR  
 Autorização de Funcionamento: 1.09.042-1 Expediente(s): 3283887/19-5  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo farmacêutico ativo fitoterápico: Extrato hidroglicólico de Calendula officinalis.

Fabricante: Shanghai Pharma Group Changzhou Kony Pharmaceutical Co., Ltd.  
 Endereço: Daixi Street, Luoyang Town, Wujin District, Changzhou City, Jiangsu 213105  
 País: China  
 Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 1046682/18-7  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: cloridrato de valaciclovir

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.  
 Endereço: No. 6 Weiwu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312369  
 País: República Popular da China  
 Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 3283884/19-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese: Azitromicina di-hidratada (etapas de síntese química)

## RESOLUÇÃO-RE Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

Fabricante: Scientific Protein Laboratories LLC  
 Endereço: 700 East Main St., Waunakee, Wisconsin (WI) 53597  
 País: Estados Unidos da América  
 Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92  
 Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente(s): 0774078/18-6  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

EMPRESA: Novartis Biociências S.A. - CNPJ: 56.994.502/0015-35 - AUTORIZ/MS: 1000685 - AE: 1233490  
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1800 - Lote 04 Gleba 06  
 MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0526294/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 12.391.412/0001-89 - AUTORIZ/MS: 1099587 - AE: 1014393  
 ENDEREÇO: Travessa José Mercante, nº 15  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0592152/19-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 46, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

ANEXO

EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A - CNPJ: 09.403.367/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1077228 - AE: 1222621  
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A  
 MUNICÍPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1370400/17-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
 MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 1486777/17-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 09.092.389/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1072893 - AE: 1220404  
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (IGR 254), Nº 254  
 MUNICÍPIO: JAGUARIUNA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1997105/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA - CNPJ: 27.711.659/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1193226  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200  
 MUNICÍPIO: PINHAIS - UF: PR - EXPEDIENTE: 2265153/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,


considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:


Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RENATA CORNELIO GEYER

 Ministério da Saúde

 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### Peticionamento Eletrônico



#### Validar Certificado de Boas Práticas

##### Código de Controle da Certidão

01 Informe o código de controle do comprovante

OLY0.53H1.QHSL.S9SU.GDN6.2YS0.XEER.D9R7.OPCT.UAPS

Validar

#### Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (OLY0.53H1.QHSL.S9SU.GDN6.2YS0.XEER.D9R7.OPCT.UAPS), é um **Certificado Válido!**

Nº Transação: 14667442017

Data de Emissão: 02/03/2020 17:31:12

Certificado válido até: 13/01/2022

[Exportar Certificado](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



*[Handwritten signatures and scribbles]*





BURITICUPU MA  
Proc. 10.0500/2021  
Fls. 005  
Rub. *[assinatura]*

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 3.454, na data de 09/12/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Global Distribuidora EIRELI CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65636-210

Autorização de Funcionamento: 8.05.861-2 Expediente: 2187980/17-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até: 09/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 10/12/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0843273** e o código CRC **D1D2DED8**.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaelossulfase e galsulfase.

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG  
Endereço: Birkendorfer Strasse 65, 88397 - Biberach an der Riss  
País: Alemanha  
Solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. CNPJ: 45.987.013/0001-34  
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0 Expediente(s): 0427229/19-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pembrolizumabe.

Fabricante: Celltrion, Inc.  
Endereço: 20, Academy-ro 51 Beon-gil, Yeonsu-gu, Incheon 22014 / 23, Academy-ro, Yeonsu-gu, Incheon 22014  
País: Coreia do Sul  
Solicitante: Celltrion Healthcare Distribuição de Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.452.889/0001-61  
Autorização de Funcionamento: 1.09.216-3 Expediente(s): 0444702/19-6 e 0444982/19-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: infliximabe, trastuzumabe e rituximabe.

Fabricante: Novo Nordisk A/S  
Endereço: Brogardsvej 66, DK-2820, Gentofte  
País: Dinamarca  
Solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda. CNPJ: 82.277.955/0001-55  
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s): 0380038/19-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: glucagon (purificação e pré-formulação).

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.434, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:  
Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Biosystems Comércio Importação e Exportação Eireli EPP CNPJ: 05.236.671/0001-70  
Endereço: Avenida Guadalupe Nº 160, Jardim América, São José dos Campos-SP CEP: 12235-000  
Autorização de Funcionamento: 8.02.409-3 Expediente: 0045198/17-4  
Linha: equipamentos de uso médico  
Motivo: Em desacordo com os itens 2.1.1.2, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.5, 2.2.6, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.2, 3.1.2, 3.2.1, 3.3.1, 5.3.1, 5.3.4, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.11, 4.2.1.1, 4.2.1.4, 4.2.1.5, 5.1.3, 5.1.3.1, 5.1.3.4, 5.4.2, 5.2.2.3, 5.3.4, 5.6, 6.1.1, 6.1.2, 6.4.1, 6.5.1, 7.1.1, 7.1.1.3, 7.3.1, 8.2.2 e 9.1 da Resolução RDC nº 16/2013

Fabricante: Rh Pozitif Tibbi Cih. Iml. Teknoloji A.S  
Endereço: Susuz Mah. Dempa Cad. No:5 Yenimahalle, Ankara, Turquia.  
Solicitante: ONB Medical Materiais Médicos Ltda - Epp CNPJ:22.575.433/0001-08  
Autorização de Funcionamento: 8.14.664-3 Expediente: 0841041/18-1  
Linha: materiais de uso médico  
Motivo: Em desacordo com os itens 2.2.3, 2.2.6., 2.3.2, 2.4.1, 2.5.2, 2.5.4, 2.5.6, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3., 3.1.4, 3.1.5., 3.1.6, 3.2.1, 4.2.1., 5.1.2., 5.1.6., 5.2.1., 5.2.2.3, 5.3.1, 5.3.4., 5.4.2., 5.4.5., 5.5.3., 6.2.1., 6.4.1., 6.5.3., 7.3.1, 7.3.2 e 9.1 da Resolução RDC nº 16/2013.

Fabricante: Team Pharma Volmar Lippold GmbH  
Endereço: Hauptstrasse 3 A D, Dummer, 19073, Alemanha  
Solicitante: Sousam Importação e Exportação Ltda CNPJ:03.616.432/0001-10  
Autorização de Funcionamento: 8.00.570-5 Expediente: 2035586/17-6  
Linha: Materiais de uso médico  
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 8º da RDC nº 39/2013 devido a desistência da inspeção agendada.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.435, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:  
Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52, publicada pela Resolução - RE nº 1.694, de 28 de junho de 2018, no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2018, Seção 1, pag. 93, e em Suplemento da Seção 1, pag. 98, de aap Biomateriais GmbH para Osartis GmbH, conforme expedientes nº 0635330/15-4 e 0318554/19-1.  
Art. 2º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa Novartis Biociências S.A., CNPJ: 56.994.502/0001-30, publicada pela Resolução - RE nº 1.506, de 6 de junho de 2019, no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2019, Seção 1, pag. 77, e em Suplemento da Seção 1, pag. 39, de Alcon Research Ltd, para Alcon Research LLC, conforme expedientes nº 0066458/19-8 e 0524558/19-3.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.454, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:  
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.  
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa:3A Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 12.973.088/0001-07  
Endereço: Avenida Professor Valter Alencar Nº 1.690, Macaúba, Teresina - PI CEP 64016-096  
Autorização de Funcionamento: 8.07.988-5 Expediente: 0237834/19-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde.

Empresa: Global Distribuidora EIRELI CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, Timon - MA CEP: 65636-210  
Autorização de Funcionamento:8.05.861-2 Expediente: 2187980/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
Produtos para Saúde.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.455, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:  
Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Caregroup Sight Solution LLP  
Endereço: Block nº. 310/C&E, Village Dabhosa, Taluka Padra, District Vadodara - Gujarat - India  
Solicitante: Vision Line Importação e Comércio de Materiais e Equipamentos Médicos Ltda-ME CNPJ: 05.187.817/0001-34  
Autorização de Funcionamento: 8.04.202-0 Expediente: 0541492/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III

Fabricante: Flextronics Manufacturing Aguascalientes S.A. de CV  
Endereço: Boulevard A Zacatecas Km 9.5, Jesus Maria, Aguascalientes 20900, México  
Empresa Solicitante: Passrod Importação e Exportação de Produtos Para Saúde Ltda-ME CNPJ: 26.185.222/0001-10  
Autorização de Funcionamento: 8.15.047-9 Expediente: 0499833/19-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saude:  
Equipamentos de uso médico da classe II

Fabricante: Katecho Inc  
Endereço: 4020 Gannett Avenue, Des Moines, Iowa 50321, Estados Unidos da América  
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94  
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 0431645/19-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Meril Diagnostic PVT LTD  
Endereço: Second Floor D1-D3 Meril Park, Survey Nº 135/2/B & 174/2, Muktanand Marg, Chala, Vapi, Gujarat, 396191, Índia  
Solicitante: Doc Med Comércio Importação Exportação Ltda CNPJ: 66.877.184/0001-80  
Autorização de Funcionamento: 1.03.608-1 Expediente: 0438612/19-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Schiller Medical SAS  
Endereço: 4, Rue Louis Pasteur - BP 90050 - 67162 Wissembourg - Cedex, França  
Solicitante: TRT - Tissue Regeneration Technologies do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - EPP CNPJ: 02.998.899/0001-09  
Autorização de Funcionamento:8.00.223-7 Expediente: 1038021/18-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.456, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:  
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Wiener Laboratórios S.A.I.C.  
Endereço: Maipú, 2571 - 2000 Rosário - Argentina  
Solicitante: Laborlab Produtos para Laboratórios Ltda CNPJ: 72.807.043/0001-94  
Autorização de Funcionamento: 1.02.468-1 Expediente: 0869177/18-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para Diagnóstico in vitro das classes III e IV

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.457, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando o §1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017; considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:  
Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

### Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador:

Código CRC:



BURITICUPU MA  
Proc. 100500 / 2021  
Fls. 907  
Rub. *[Handwritten Signature]*



[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

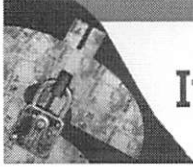
Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Ronaldo Lucio Ponciano Gomes	Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária	10 de dezembro de 2019 15:27:00	Login/Senha

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/07/2021 às 16:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.244.343-17.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.6073.6239.7099 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

**CPF / CNPJ:** 03224434317

LIMPAR

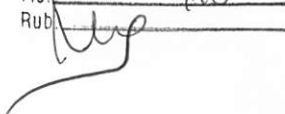
**Data da consulta:** 05/07/2021 16:51:09

**Data da última atualização:** 05/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc. 1005904 / 2021  
BURELITICUPU MA  
115.  
Rubr.



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
fis. 910  
Rub. 

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO IDEPENDENTE DA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICIPIO DE BACURITUBA/MA

O Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF nº 032.244.343-17, como representante devidamente constituído de **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF nº 032.244.343-17, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, foi elaborada de maneira independente (**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

---

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA




BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fis. 911  
Rub. [assinatura]

- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de **BURITICUPU/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Timon – MA, 12 de Julho de 2021.

  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
Titular  
CPF: 032.244.343-17

---

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG N° 2.578.756 SSP/PI

CPF N° 032.244.343-17

---

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA




BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Is. 012  
Rub.

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2021**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 08.353.510/0001-54, sediada na rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, Timon- MA, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador(a) da Carteira de Identidade 2.578.756 SSP/PI e do CPF nº 032.244.343-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Timon – MA, 12 de Julho de 2021.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
Titular  
CPF: 032.244.343-17

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA





BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 013  
Rub. *[Handwritten Signature]*

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF nº 032.244.343-17, declara não ter recebido do município de Buriticupu/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Timon – MA, 12 de Julho de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
Titular  
CPF: 032.244.343-17

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA

*[Handwritten Signatures]*



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 08.353.510/0001 -54, localizada à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro parque Piauí, Timon - MA, cep: 65.636-210, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**.

Timon – MA, 12 de Julho de 2021.

  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
Titular  
CPF: 032.244.343-17


**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA





BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 015  
Rub. Thy

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2021**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, Empresa de pequeno porte, Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro parque Piauí, Timon - MA, cep: 65.636-210, inscrita no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, neste ato representada pelo empresário **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº 2.578.756 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 032.244.343-17, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

---

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA

Thy  
[Handwritten signature]



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 016  
RHB: *[Handwritten Signature]*

Timon – MA, 12 de Julho de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

---

**ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR**

– CONTADOR –  
CRC/PI N° 7.839  
CPF N° 648.248.023-34

*[Handwritten Signature]*  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
Titular  
CPF- 032.244.343-17

---

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –  
RG N° 2.578.756 SSP/PI  
CPF N° 032.244.343-17

---

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA

*[Handwritten Signature]*



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
fls. 917  
Rub. *[Handwritten Signature]*

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2021**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**

O Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador do RG 2.578.756 SSP/PI, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 08.353.510/0001-54, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Timon – MA, 12 de Julho de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
Titular  
CPF 032.244.343-17

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**  
– TITULAR –  
RG Nº 2.578.756 SSP/PI  
CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



BURITIÇUPU MA  
 Proc. 100500/2021  
 Fls. 978  
 Rub. W

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 734-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº **108190/2020**, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº **08.353.510/0001-54**, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 27 de Agosto de 2020.

*Edmilson D.*

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*Ronaldo F. Pereira Filho*

**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74702109205889897361-1  
 Data: 21/09/2020 15:30:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM10847-OJX8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
 https://azevedobastos.no.br

*St* *Leo*  
 Bet. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



BURITICUPU MA  
Proc. 005001/2021  
Fls. 919  
Rub. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

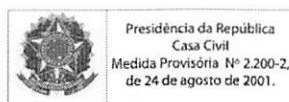
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109205889897361-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699996f5250130fb909ccc84a4fe4c5c639abdd94705756cb2ee2d16ef107c81f942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



[assinatura]

[assinatura]



BURITICUPU MA  
 Proc. 1005007/2021  
 Fls. 920  
 Rub. *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 736-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108199/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 27 de Agosto de 2020.

*[Handwritten Signature]*

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*[Handwritten Signature]*

**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

*[Handwritten Signature]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74702109206544198952-1  
 Data: 21/09/2020 15:30:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM10849-NLMT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



BURITICUPU MA  
Proc. 1005001/2021  
Fls. 021  
Rub. *[Handwritten Signature]*

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109206544198952-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069918a73e15e47d6c2fe62607581525cf6a0865b98d33586132826f5d21b4c3eee12983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



BURITICUPU MA  
 Proc. 1005001/2021  
 Fls. 922  
 Rub. JLP

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 735-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108208/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 27 de Agosto de 2020.

*Edmilson Diniz*

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*Ronaldinho*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74702109207946857853-1  
 Data: 21/09/2020 15:30:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM10850-UKVB;



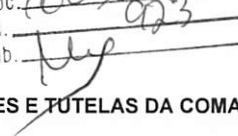
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU MA  
Proc. 1005006/2021  
Fls. 073  
Rub. 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

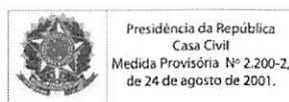
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702109207946857853-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699e5740968f493fc68bf2f8001fc0ab7b7f58148d2bb6283cbebca9c32e9116b652983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
---	--

## LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
108215/20	DRFPRS: 741 – PRD/20	01 (um) ano a partir da data de expedição

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CNPJ:** 08.353.510/0001-54  
**Telefone:** (99) 3212-3003  
**Técnico Responsável:** ANTONIO NUNES PESSOA  
**CRF/MA:** 1637  
**Endereço:** Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392  
**Bairro:** Parque Piauí  
**Cidade/UF:** Timon/MA

**2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

**Marca do Veículo:** I/M. BENZ 418 CDI Sprinter F  
**Tipo de Veículo:** CAR /CAMINHONETE/FURGÃO  
**Placas:** PTU1F07  
**Cor do Veículo:** Branca  
**Nº do RENAVAN:** 01231900870

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;



- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

- 5.1. Medicamentos, Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde e Saneantes.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 01 de Setembro de 2020.

*[assinatura]*  
**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

*[assinatura]*  
**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702109206543814350-2  
Data: 21/09/2020 15:30:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10852-MPZU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[assinatura]*  
**Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**  
Titular

TJPB



BURITICUPU MA  
Proc. 1009001/2021  
fls. 926  
Rub. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

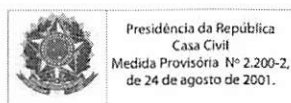
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702109206543814350-1 a 74702109206543814350-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06999e3a7418a9e55c4d93a6a7ab54db1011a2b8126a1bc163fab381833401c224f32983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



[assinatura]